

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

DECRETO Nº 12.333, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 11.119, de 18 de dezembro de 2020, para a realização do evento "4ª MOUNTAIN BIKE LAJEADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.119, de 18 de dezembro de 2020, e atendendo solicitação contida no expediente nº 24913/2021, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
4ª MOUNTAIN BIKE LAJEADO	12 de dezembro de 2021	Parque Prof. Theobaldo Dick	Prefeitura de Lajeado / SECEL / VALECICLISMO

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "4ª MOUNTAIN BIKE LAJEADO":

Premiação (licitação)	R\$ 1.500,00
Sonorização Pequena (licitação)	R\$ 1.000,00
Locação Q30 (licitação)	R\$ 1.000,00
Banner/Backdrop e cartaz	R\$ 1.500,00
Alimentação	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 5.800,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.2086 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.30 – Mat. Consumo (1051)
3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas, Outros (1052)
3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. – Pes. Jurídica (1054)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

DECRETO Nº 12.335, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 11.119, de 18 de dezembro de 2020, para a realização do evento "Taça Lajeado de Voleibol".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.119, de 18 de dezembro de 2020, e atendendo solicitação contida no expediente nº 24914/2021, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Taça Lajeado de Voleibol</i>	<i>28 de novembro de 2021</i>	<i>Centro Esportivo Municipal Mário Lampert</i>	<i>Prefeitura de Lajeado / SECEL</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Taça Lajeado de Voleibol":

Troféus / medalhas (licitação)	R\$ 1.200,00
Arbitragem (licitação)	R\$ 6.000,00
Fornecimento de alimentação	R\$ 400,00
Marketing/Backdrop/Flyer/Cartaz	R\$ 1.000,00
Sonorização (licitação)	<u>R\$ 900,00</u>
TOTAL	R\$ 9.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.2086 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.30 – Mat. Consumo (1051)
3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas e Outros (1052)
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica (1054)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

DECRETO Nº 12.337, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 8.947, de 04 de novembro de 2013, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, destinados à ampliação do Parque Theobaldo Dick.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o que consta no expediente 19052/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.947, de 04 de novembro de 2013, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, destinados à ampliação do Parque Theobaldo Dick.

Art. 2º Fica autorizado o cancelamento das averbações de utilidade pública tratadas pelo Decreto nº 8.947, de 04 de novembro de 2013, junto ao Registro de Imóveis de Lajeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

DECRETO Nº 12.338, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 24755/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
SIMONI MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA SAÚDE	33H	SMDS	06/10/2021 a 30/11/2021	24755/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. Assist. Social
08.122.0014.2056 - Manutencao da Assitencia Social
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (632)
Recurso: 0001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

PORTARIA N.º 28.622, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEAR os integrantes da Comissão do
Círculo de Paz.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida no expediente nº 25315/2021,

CONSIDERANDO que o Projeto Pacto Lajeado pela Paz é um movimento que tem como objetivo estimular e promover a criação de uma cultura de paz através de uma linguagem não violenta;

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de incluir Círculos de Construção de Paz nas Secretarias;

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão do Círculo de Paz, com a seguinte representação:

LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764, Auxiliar de Administração (SEAD)
BARBARA ECKE, matrícula 15135, Assessor de Gestão Municipal II (SEAD)
BEATRIZ TERESINHA BIGATON, matrícula 15045, Assessor de Gestão Municipal II (SEAD)
SHIRLEI CRISTINA FOLTZ, matrícula 3782, Auxiliar de Administração (SEAD)
EDERSON WINCK, matrícula 8544, Fiscal Fazendário (SEFA)
JANE ELISA WAGNER, matrícula 3692, Fiscal Fazendário (SEFA)
JOSIANE PEZZI, matrícula 6895, Assistente Social (SMDS)
ELISANGELA HOSS DE SOUZA, matrícula 9301, Secretária Municipal da Administração
TANIA FROHLICH RODRIGUES, matrícula 15036, Coordenador de Departamento (Gabinete)
PRISCILLA HASSTENTEUFEL, matrículas 6345 e 6689, Professor de Anos Iniciais de Professor de Anos Finais – Inglês (SED)

A Comissão Círculo de Paz auxiliará na organização dos Círculos de Construção de Paz nas Secretarias, de forma sistemática, sendo esta uma prática adotada na Justiça Restaurativa, com êxito em todo país no âmbito do poder Judiciário, e tem como objetivo contribuir para a melhoria das relações de trabalho,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.20

Data: 15/10/2021

Hora: 08:25

Portaria nº 28624/2021

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/10/2021, à servidora **IVANETE STANGLER HERRMANN**, matrícula 6078, cargo de Terapeuta Ocupacional, padrão TB24, nível II, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.516,43 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 15/10/2021.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

P O R T A R I A N.º 28.625, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DISPENSA, a pedido, a servidora efetiva
BIANCA MOCELIN da Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, atendendo ao que consta no expediente nº 26050/2021, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora que menciona,

RESOLVE:

Dispensar a servidora BIANCA MOCELIN, matrícula 8818, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Químico, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMA, da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 15 de outubro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

P O R T A R I A N.º 28.626, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA a servidora efetiva SHIRLEI CRISTINA FOLTZ a assinar os documentos oficiais na ausência da Secretária Municipal da Administração.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 525/2021,

RESOLVE:

Autorizar a servidora efetiva SHIRLEI CRISTINA FOLTZ, matrícula 3782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Administração - SEAD, na ausência da Secretária Municipal Elisângela Hoss de Souza.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

EDITAL Nº 768-01/2021

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para apresentação e discussão da prévia da Lei Orçamentária Anual de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a solicitação contida no expediente nº 2021/25768, convoca a população e os demais interessados para, no dia 25 de outubro de 2021, às 17 horas, comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão da prévia da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022.

A audiência pública em questão se dará de forma online, sendo que o link para acesso será disponibilizado no site do Município de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br) com 48 horas de antecedência.

Lajeado, 13 de outubro de 2021.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

EDITAL Nº 775-01/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA o Gabarito da Prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MONITOR DE CRECHE, Edital de Abertura nº 696-01/2021, conforme segue:

1	A	6	B	11	B	16	C
2	C	7	A	12	C	17	D
3	C	8	A	13	D	18	B
4	B	9	C	14	A	19	C
5	B	10	B	15	C	20	A

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para interposição de recurso quanto ao gabarito e questões da prova.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 776-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021, considerando o expediente nº 23157/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a exoneração do contratado emergencialmente Pedro Henrique Fortunato de Magalhães; e considerando a desistência da candidata Taila Schmidt Nunes,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 20 de outubro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

GUSTAVO GARCIA LEIDENS – Classificação 60º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1423

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 777-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 23749/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Isabel Cristina Bergamaschi;

CONSIDERANDO que a candidata Thais Müller formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 22 de outubro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Ciências.

Professor de Anos Finais - Ciências

ANDRESSA DAMETTO – 10º Lugar

Lajeado, 18 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sb